

Parecer Rioprevidência/DJU - BJVR nº 04/2013

Ementa. Cessão de Créditos de Royalties e Participação Especial (art. 20, § 1º, da CRFB) diretamente para a Caixa Econômica Federal – Dispensa de Licitação prevista no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 – Caracterização atestada pela Diretoria de Investimentos por meio de critérios estritamente técnicos – Análise da minuta de contrato – Ausência de óbices jurídicos.

Parecer Rioprevidência/DJU - BJVR nº 07/2013

Ementa. Projeto de Lei para autorizar a criação de Sociedade Anônima – CAFPREV – Instrumento de Descentralização administrativa com o fito de emitir títulos e trazer liquides ao Rioprevidência – Inexistência de óbices jurídicos – sugestões com relação ao texto do projeto e às explicações da Nota Técnica.

Parecer Rioprevidência/DJU - BJVR nº 08/2013

Ementa. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – Contribuição Especial Social – Base de Cálculo a ser considerada para correto recolhimento do tributo pela Autarquia – Lei 9.715/1998 – Receitas correntes e transferências correntes e de capital – resposta aos questionamentos formulados.

Parecer Rioprevidência/DJU - BJVR nº 08/2013

Ementa. Servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão – Recolhimento indevido para o Rioprevidência. Regularização. Efeito multiplicador. Necessidade de elaboração de GFIP retificadora. Obrigações dos órgãos de origem e obrigações do Rioprevidência. Remessa à PGE para orientação definitiva.

Parecer Rioprevidência/DJU - BJVR nº 08/2013

Ementa. Securitização de créditos de royalties e participação especial (art. 20, §1º, do CRFB). Operação a ser realizada no mercado externo. Contratação direta de empresa do grupo Banco do Brasil (*BB Securities Limited*). Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993. Caracterização atestada pela Diretoria de Investimentos por meio de critérios estritamente técnicos. Análise da minuta de contrato. Ausência de óbices jurídicos.
